

RESULTADO

Chamada Pública 01/2020

- ART. 2º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, LEI ALDIR BLANC - Manutenção de Espaços Culturais

Encerrado o prazo de inscrições previsto na Chamada Pública (Lei Aldir Blanc) com o objetivo de selecionar espaços culturais aptos a receber subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. O presente processo é regido pela Chamada Pública acima referida e seus anexos, pela Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e pelo Decreto Municipal nº 1984/2020. Os espaços culturais inscritos foram submetidos a análise do Comitê Municipal de Implementação, Gestão e Operacionalização dos recursos e ações emergenciais destinadas ao setor cultural da Lei Aldir Blanc, designado pela Portaria nº 430/2020.

ESPAÇO CULTURAL	SITUAÇÃO
CTG FRANCISCO VITOR MARONI	Habilitado
VILLAS CLUB	Habilitado

Considerando que o número total de Espaços Culturais habilitados (dois espaços culturais) está de acordo com a previsão do mapeamento do Cadastro Municipal de Cultura, todos os Espaços Culturais acima citados serão contemplados com o subsídio de **R\$ 6.000,00** cada.

Vila Maria/RS, 09 de dezembro de 2020.

Comitê Municipal de Implementação, Gestão e Operacionalização dos recursos e ações emergenciais destinadas ao setor cultural da Lei Aldir Blanc, designado pela Portaria nº 430/2020.